



EDITAL 001/2025 – RUA DAS ARTE - TEATRO

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NA RUA DAS ARTES DO DESCUBRA UFSM 2025

O Centro de Artes e Letras torna pública a seleção para estudantes da área do Teatro atuarem como colaboradores/as (auxiliares) na Rua das Artes, durante Descubra UFSM 2025.

1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
18/09/2025	Publicação do Edital
18 a 19/09/2025	Período de inscrições
20/09/2025	Período destinado à análise das inscrições
20/09/2025	Publicação do Resultado Preliminar
21/09/2025	Período destinado aos Recursos à Seleção
22/09/2025	Período para análise dos Recursos à Seleção
22/09/2025	Publicação do Resultado final da seleção
De 25, 26 e 27 de setembro de 2025	Descubra UFSM 2025

2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados/as estudantes para colaborar(auxiliar) na Rua das Artes, na área do Teatro/Artes Cênicas, durante o Descubra UFSM 2025, que ocorrerá de 25, 26 E 27 de setembro de 2025, em Santa Maria.

A seleção terá como público alvo estudantes de graduação dos cursos de Teatro/Artes Cênicas, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 06 vagas.

4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

- I – Ser aluno/a do curso de Teatro ou Artes Cênicas da UFSM, regularmente matriculado/a;
- II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 4
- III – Participar de treinamento presencial, caso necessário.
- IV – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.
- V – Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.



5. ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

- Apresentações artísticas e/ou intervenções teatrais
- Atividades conduzidas como jogos e atividades circenses

6. DA INSCRIÇÃO

Período da inscrição: 18 a 19/09/2025 até as 18horas.

Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo link abaixo, com inserção das informações solicitadas.

LINK:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdzG7aTFYdfnabyjm4u3WDIN4HQOkwheGvwQPXBECsn2cJ2zg/viewform?usp=header>

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Seleção será realizada pela docente Raquel Guerra.

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital.

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

A ficha de avaliação dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.

10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS

I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail raquel.guerra@ufrm.br no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);

II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentação e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa no valor R\$ 300,00, em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento, em período integral.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;
- III – Não participar do treinamento obrigatório;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail raquel.guerra@ufrm.br ou (55) 999464092

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria, 18 de setembro de 2025.

Prof. Dra. Raquel Guerra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS

ANEXO1

AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Possibilidade de dedicação às atividades Inerentes ao DESCUBRA 2024	3
Comprovações de experiência em atuação semelhante às atividades descritas neste Edital	5
Comprovações de experiência de atuação em Atividades de atendimento ao público	2
Total	10

NUP: 23081.127451/2025-01

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

1 Minuta de edital (010)

Nome do arquivo

EDITAL_BOLSISTAS-rua-das-artes-teatro-DESCUBRA 2025.pdf

Assinaturas

18/09/2025 13:42:16

RAQUEL GUERRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.40.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS - DAC



Código Verificador: 6288817

Código CRC: ce8e8b0b

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

